



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 06/2024, de 29 de FEVEREIRO de 2024**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2024 – VAGAS REMANESCENTES / CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2024.1**, convocados para o Curso Técnico Subsequente do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.1 – Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental e da Comissão de Heteroidentificação mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 06/2024, de 29 de FEVEREIRO de 2024**

**1.5** Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias 01 e 03 de março de 2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital PRE 08/2024 - Chamada Regular - PSCT 2024 VAGAS REMANESCENTES](#), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

**1º)** Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

**1.6** Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2024.1 – Vagas Remanescentes que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

**1.7. O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 06/2024, de 29 de FEVEREIRO de 2024**

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no [Portal do Estudante do IFPB](#) e na página do [Campus Avançado João Pessoa Mangabeira](#).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 29 de fevereiro de 2024.

**Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira**  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira**

## ANEXO I

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES

**CAMPUS: MANGABEIRA**  
**CURSO: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS**

Ampla Concorrência				08 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	IRLEY GUEDES DE LACERDA	1	8,90	Não compareceu
2	FRANCISCO JOSE SANTANA	2	8,70	Doc. Deferida
3	VALDELENA MAURICIO	3	8,30	Não compareceu
4	MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA	4	8,10	Não compareceu
5	DELMIRA ANTÔNIA DOS SANTOS	5	8,00	Doc. Deferida
6	CARLOS ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	6	8,00	Doc. Deferida
7	ALEXANDRE SENA DA SILVA	7	8,00	Não compareceu
8	DEBORA EVELLY LIMA DE OLIVEIRA	8	8,00	Doc. Deferida

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

**03 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	CARLOS ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	6	8,00	Doc. Deferida na lista geral
2	ROSIEUDO LEITE DA SILVA	19	7,40	Doc. Indeferida
3	ADRIANA HONORATO DA SILVA	32	6,40	Não compareceu

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**01 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	TATIANE TEIXEIRA DE ALENCAR	20	7,30	Não compareceu

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**03 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	ALEXANDRE SENA DA SILVA	7	8,00	Não compareceu
2	JULYEDE DE FRANÇA VIDAL	17	7,50	Doc. Indeferida
3	WILLIAN CESAR ANDRADE DE BRITO	31	6,60	Doc. Indeferida

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA** **1ª CHAMADA PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

01 vagas

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação geral</b>	<b>Nota</b>	<b>Análise documental</b>
1	VALDELENA MAURICIO	3	8,30	Doc. Indeferida

## **ANEXO II**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA 1ª CHAMADA PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES**

<b>Nome</b>	<b>Motivo de indeferimento</b>
JULYEDE DE FRANÇA VIDAL	Documentação Básica: DEFERIDA  Documentação Egresso Escola Pública: DEFERIDA  Documentação de Renda: INDEFERIDA Motivo: Observou-se a falta de documentação comprobatória exigida em edital, a saber: 1) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar 2) COMPROVANTE DE RENDA de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com a situação (se desempregada acrescentar a Declaração de Situação de Desemprego)  Heteroidentificação: INDEFERIDO POR AUSÊNCIA
ROSIEUDO LEITE DA SILVA	Documentação Básica: DEFERIDA  Documentação Egresso Escola Pública: INDEFERIDA Motivo: Histórico escolar do Ensino Fundamental não digitalizado na íntegra  Heteroidentificação: INDEFERIDO POR AUSÊNCIA
VALDELENA MAURICIO	Documentação Básica: DEFERIDA  Documentação Egresso Escola Pública: DEFERIDA  Documentação de Renda: INDEFERIDA Motivo: Observou-se a falta de documentação comprobatória de renda, conforme exigido em edital, a saber: a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar (o modelo estará disponível no edital de matrículas); b) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO de TODOS os membros do grupo familiar, incluindo o candidato; c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, incluindo o candidato. d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso (conforme orientações do edital); e) COMPROVANTE DE RENDA de CADA UM dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato, e de todos os adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, quando for o caso, de acordo com cada situação.

## **ANEXO II**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA 1ª CHAMADA PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES**

<b>Nome</b>	<b>Motivo de indeferimento</b>
WILLIAN CESAR ANDRADE DE BRITO	Documentação Básica: DEFERIDA  Documentação Egresso Escola Pública: DEFERIDA  Documentação de Renda: INDEFERIDA Motivo: Observou-se a falta de documentação comprobatória de renda, conforme exigido em edital, a saber: a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar (o modelo estará disponível no edital de matrículas); b) COMPROVANTE DE RENDA de do candidato (se desempregado, anexar Declaração de Situação de Desemprego; se trabalhador informal, anexar Declaração de renda para trabalhador informal. VER DEMAIS SITUAÇÕES NO EDITAL)  Heteroidentificação: DEFERIDO

#### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1518/campus/15/curso/57/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/319/>